Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

UFABC

Ano XX
Nº 1528 - 17 de março de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:
Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:
Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:
Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:
Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:
Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:
Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:
Profª. Carolina Moutinho Duque de Pinho

Pró-Reitora de Administração:
Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:
Profª. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:
Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:
Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022
Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

PROAD **5**
PROEC **7**
PROGRAD **15**
PROPG **23**
PROPLADI **41**
SUGEPE **44**
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO **49**
ARI **53**
CORREGEDORIA SECCIONAL **55**
CCNH **61**

PROAD
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5707 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.006112/2026-67

Santo André-SP, 16 de março de 2026.

Designa o servidor Bruno Luiz Scarafiz para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000046.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE nº 2736273) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000046, emitida em favor de DALMO MANDELLI, decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 83/2026, Processo nº 23006.002435/2026-81.

Art. 2º - Designar a servidora Mônica Cristina Pereira de Oliveira (SIAPE nº 2359661) para responder como Fiscal Técnica.

Art. 3º - Designar o servidor Rodger da Rocha (SIAPE nº 1118874) para responder como Fiscal Administrativo.

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 07:28)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5707**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **6bf5751d78**

PROEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 06/2026 - PROEC (11.01.08)
(Nº do Documento: 34)

Nº do Protocolo: 23006.006101/2026-87

Santo André-SP, 16 de Março de 2026

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 13:08)
EDSON PINHEIRO PIMENTEL
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: ###729#5

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **097175ed48**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL Nº 06/2026 – RESULTADO PRELIMINAR

Resultado preliminar do Edital nº 06/2026-PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuação na ação **PJ105-2026 PROEC - Coro da UFABC**, aprovada pelo Ato Decisório nº 128/2024 - CEC, Boletim de Serviço nº 1406, de 17 de dezembro de 2024.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** da Universidade Federal do ABC (UFABC), torna público o resultado preliminar do **Edital nº 06/2026-PROEC -** Processo Seletivo de Bolsistas para atuação na ação **PJ105-2026 PROEC - Coro da UFABC**, aprovada pelo Ato Decisório nº 128/2024 - CEC, Boletim de Serviço nº 1406, de 17 de dezembro de 2024.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · Térreo · sala 003 · Fone: (11) 3356.7281/7282/7292
proec@ufabc.edu.br

ANEXO I
EDITAL Nº 06/2026-PROEC

Discente	RA	Código	Ação	Nota Final	Resultado	Classificação	Tipo de Vaga
EDUARDO HENRIQUE TORAL CORTEZ	-1129	PJ105-2026	Coro da UFABC	9,0,	Lista de espera	1º	Tenor
GUSTAVO SPINOSA RIBEIRO	-1494	PJ079-2025	Coro da UFABC	9,5	**Indicado(a) bolsista**	-	Tenor
LILIAN FERNANDA FERNANDES FREIRE	-1467	PJ079-2025	Coro da UFABC	7,0	Lista de espera	3º	Contralto
MARIANA MARCELINO RODRIGUES	-0259	PJ079-2025	Coro da UFABC	5,5	Não aprovado(a)	-	-
MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	-0183	PJ079-2025	Coro da UFABC	8,0	Lista de espera	2º	Contralto e soprano
NATHALIA DE SOUZA RAMOS	-2117	PJ079-2025	Coro da UFABC	4,5	Não aprovado(a)	-	-
SAMUEL LEME DE CASTRO NASCIMENTO BATISTA	-1485	PJ079-2025	Coro da UFABC	10	**Indicado(a) bolsista**	-	Baixo
THAIS CAROLINE GONÇALVES	-0797	PJ079-2025	Coro da UFABC	9,0	**Indicado(a) bolsista**	-	Contralto
VICTOR HUGO ALVES STEIL	-0073	PJ079-2025	Coro da UFABC	6,0	Não Compareceu	-	-
VICTOR SAMUEL PEIXOTO DA SILVA	-1544	PJ079-2025	Coro da UFABC	5,0	Não aprovado(a)	-	-
YASMIN MIYUKI PEREIRA OTOFUJI	-0748	PJ079-2025	Coro da UFABC	9,0	**Indicado(a) bolsista**	-	Soprano

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · Térreo · sala 003 · Fone: (11) 3356.7281/7282/7292
proec@ufabc.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 60/2026 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.006131/2026-93

Santo André-SP, 16 de Março de 2026

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 18:02)
EDSON PINHEIRO PIMENTEL
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: ###729#5

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **60**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **141147357b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL Nº 04/2024 – RETIFICAÇÃO

Retificação do **resultado preliminar do Edital nº 04/2026-PROEC do** processo Seletivo de discentes para atuação como Bolsistas em ações do **Programa de Apoio a Ações de Extensão** (Edital nº 112/2025-PROEC - PAAE 2025), aprovadas pelo Ato Decisório CEC nº 166 - 12 de dezembro de 2025 e das ações do **Programa de Apoio a Ações Culturais** (Edital nº 113/2025-PROEC - PAAC 2025), aprovadas pelo Ato Decisório CEC nº 168 - 12 de dezembro de 2025.
.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** da Universidade Federal do ABC (UFABC), torna pública a retificação do resultado preliminar do **Edital nº 04/2026-PROEC** do processo Seletivo de discentes para atuação como Bolsistas em ações do **Programa de Apoio a Ações de Extensão** (Edital nº 112/2025-PROEC - PAAE 2025), aprovadas pelo **Ato Decisório CEC nº 166 - 12 de dezembro de 2025** e das ações do **Programa de Apoio a Ações Culturais** (Edital nº 113/2025-PROEC - PAAC 2025), aprovadas pelo **Ato Decisório CEC nº 168 - 12 de dezembro de 2025**, conforme **ANEXO I**.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · Térreo · sala 003 · Fone: (11) 3356.7281/7282/7292
proec@ufabc.edu.br

ANEXO I
EDITAL Nº 04/2026
RESULTADO PRELIMINAR (RETIFICAÇÃO)

Onde se lê:

Código da Ação: PJ087-2026

Título da Ação: Pense Brain!

Coordenação: RAQUEL VECCHIO FORNARI

Discente	RA	VAGA 1			VAGA 2		
		Nota Final	Resultado	Classificação	Nota Final	Resultado	Classificação
JÚLIA DE CARVALHO ROSA	-1242	8	Lista de espera	3	9	Indicado(a) bolsista	1
BEATRIZ PASSOS ALENCAR OLIVEIRA	-2051	7	Lista de espera	4	7	Lista de espera	4
GABRIELLA SOUZA SILVA	-1473	6	Lista de espera	5	6	Lista de espera	5
ERICKSON GABRIEL RIBEIRO DE SA	-1161	5	Lista de espera	6	5	Lista de espera	6
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-1257	4,5	Lista de espera	7	4,5	Lista de espera	7
VIVIANY GONCALVES NOBRE NASCIMENTO	-1693	4	Lista de espera	8	4	Lista de espera	8
RAFAEL MENDONCA QUEIROZ	-0481	3	Lista de espera	9	3	Lista de espera	9
RODRIGO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MAGALOTTI	-4114	1	Lista de espera	10	1	Lista de espera	10
ANA CAROLINA DE ARAUJO CALAZANS	-1996	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
BARBARA ARAUJO AMANN	-0342	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
CARLOS DANIEL ARAUJO SILVA	-1618	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
FERNANDO HIDEAKI ROVARON	-1109	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
MARIA CLARA ANSANELLI	-0236	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
REBEKA LORENA BATICHOTTI	-0944	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
TABATA SAMANTHA AGUIAR BUSTOS	-0725	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · Térreo · sala 003 · Fone: (11) 3356.7281/7282/7292
proec@ufabc.edu.br

Leia-se

Código da Ação: PJ087-2026

Título da Ação: Pense Brain!

Coordenação: RAQUEL VECCHIO FORNARI

Discente	RA	VAGA 1			VAGA 2		
		Nota Final	Resultado	Classificação	Nota Final	Resultado	Classificação
VICTORIA RODRIGUES DE BRITO PEREIRA	-1185	9	**Indicado(a) bolsista**	1	8	Lista de espera	3
JULIA RAMOS NASCIMENTO	-0250	8,5	Lista de espera	2	8,5	Lista de espera	2
JÚLIA DE CARVALHO ROSA	-1242	8	Lista de espera	3	9	**Indicado(a) bolsista**	1
BEATRIZ PASSOS ALENCAR OLIVEIRA	-2051	7	Lista de espera	4	7	Lista de espera	4
GABRIELLA SOUZA SILVA	-1473	6	Lista de espera	5	6	Lista de espera	5
ERICKSON GABRIEL RIBEIRO DE SA	-1161	5	Lista de espera	6	5	Lista de espera	6
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-1257	4,5	Lista de espera	7	4,5	Lista de espera	7
VIVIANY GONCALVES NOBRE NASCIMENTO	-1693	4	Lista de espera	8	4	Lista de espera	8
RAFAEL MENDONCA QUEIROZ	-0481	3	Lista de espera	9	3	Lista de espera	9
RODRIGO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MAGALOTTI	-4114	1	Lista de espera	10	1	Lista de espera	10
ANA CAROLINA DE ARAUJO CALAZANS	-1996	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
BARBARA ARAUJO AMANN	-0342	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
CARLOS DANIEL ARAUJO SILVA	-1618	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
FERNANDO HIDEAKI ROVARON	-1109	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
MARIA CLARA ANSANELLI	-0236	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
REBEKA LORENA BATICHOTTI	-0944	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-
TABATA SAMANTHA AGUIAR BUSTOS	-0725	0	Não aprovado(a)	-	0	Não aprovado(a)	-

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo · Sala 003 · Fone: (11) 3356.7281/7282/7292
proec@ufabc.edu.br

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5703/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.006018/2026-16

Santo André-SP, 13 de março de 2026.

Altera a Portaria da Prograd nº 057, de 25 de outubro de 2017, substituindo o representante suplente Agente de Planejamento da Prograd na Comissão de Auxílios Acadêmicos da Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Prograd nº 057, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 695, de 27 de outubro de 2017, substituindo o representante suplente Agente de Planejamento da Prograd na Comissão de Auxílios Acadêmicos da Graduação, pelo servidor Marco Antonio Marino, SIAPE 1863696.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 15:38)
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: ###812#5

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5703**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **0e1be79026**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5705/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.006078/2026-21

Santo André-SP, 16 de março de 2026.

Institui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da metodologia de validação de componentes curriculares cursados previamente ao ingresso na UFABC por estudantes ingressantes pelo Edital de Egressos de Cursos Interdisciplinares, de acordo com a Resolução ConsEPE n. 258/2023.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução ConsEPE n. 258/2023, que normatiza a matrícula nos Cursos de Formação Específica da UFABC de bacharéis(las) e licenciados(as) de Cursos Interdisciplinares, graduados(as) pela UFABC e por outras universidades,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pela elaboração da metodologia de validação de componentes curriculares cursados previamente por estudantes ingressantes pelo Edital de Egressos de Cursos Interdisciplinares.

Art. 2º São designados os seguintes membros para a composição do GT, sob a presidência do primeiro:

I. Cesar Monzu Freire, SIAPE 2336809;
II. Carla Regina de Oliveira, SIAPE 2660445;
III. Cindi Spiller Mendonça, SIAPE 1971234;
IV. Luciana Santos de Camargo Eugênio Dias, SIAPE 1942190;
V. Márcio Huerta Rodrigues Alves, SIAPE 1903519;
VI. Maria Cristina Zomignan, SIAPE 1759286;
VII. Renata Coelho, SIAPE 1574139.

Art. 3º O GT terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para enviar o relatório final ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 10:14)
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###812#5

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5705**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **94bc228434**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5706/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.006082/2026-99

Santo André-SP, 16 de março de 2026.

Dá publicidade ao "Guia para a Análise e Validação de Certificados de Atividades Extensionistas" apresentados por discentes de graduação da UFABC.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e o **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** , nomeado pela Portaria UFABC nº 821, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 253 de 03 de março de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 222;

CONSIDERANDO a Portaria PROGRAD nº 3572 de 07 de agosto de 2023 que dispõe sobre as atribuições e o fluxo do processo de registro e validação das ações de extensão e cultura realizadas por discentes de graduação da UFABC; e

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização de critérios para subsidiar a tomada de decisão que envolve a validação de certificados de atividades extensionistas realizadas pelos (as) discentes de graduação.

RESOLVEM:

Art. 1º Dar publicidade ao "Guia para a Análise e Validação de Certificados de Atividades Extensionistas" anexo a esta Portaria.

Art. 2º O "Guia para a Análise e Validação de Certificados de Atividades Extensionistas", em anexo, contém diretrizes para orientar os(as) responsáveis pela avaliação e validação dos certificados de atividades extensionistas apresentados pelos(as) discentes.

Parágrafo único. Este guia não substitui ou se sobrepõe a eventuais normativas específicas publicadas pelas coordenações de curso, em consonância com o disposto nos artigos 20 e 22 da Resolução ConsEPE nº 253.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 11:12)
EDSON PINHEIRO PIMENTEL
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: ###729#5

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 10:12)
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: ###812#5

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5706**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **1e9b409441**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5708/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.006120/2026-11

Santo André-SP, 16 de março de 2026.

Informa o resultado da análise da Comissão de Graduação (CG) aos (às) discentes que impetraram recursos para reverter desligamentos pela comissão mista julgadora, publicizados nas portarias da Prograd nº 4685/2025, 5272/2025 e 5280/2025, e dá outras providências.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal n° 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsEPE n° 273 de 2025 e a Portaria Prograd nº 5.328/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Informar aos(às) discentes sobre o resultado dos recursos interpostos aos processos de desligamento por decurso de prazo e abandono previstos na Resolução ConsEPE n° 273 /2025, conforme anexo.

§1° Para estudantes que não tiverem nenhum recurso deferido, fica mantida a implicação de desligamento por decurso de prazo ou abandono.

Art. 2° Os(as) discentes que obtiveram deferimento dos seus recursos terão a matrícula desbloqueada para cursar disciplinas a partir do segundo quadrimestre de 2026 e para concluírem os respectivos cursos, considerando o prazo máximo indicado no anexo.

Art. 3° A Divisão de Orientação Acadêmica e Tutorial (DOAT) - ProGrad comunicará o resultado da contestação do recurso aos(às) discentes, via e-mail institucional, e os acompanhará até a conclusão do curso, considerando os prazos estipulados.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 16:43)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###812#5

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5708**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **a09e3dd022**

PROPG
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 8/2026 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.006096/2026-11

Santo André-SP, 16 de Março de 2026

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 11:34)
JOSE ANTONIO SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGNMA (11.01.06.44)
Matrícula: ###054#3

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **f8ffefc5f5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL da ProPG/CAPG/PPG-NMA/ELEIÇÃO/2026

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes do Programa e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será presidida pelo servidor docente cadastrado no Programa, DANIEL ZANETTI DE FLORIO SIAPE Nº 1545089, sendo seus demais membros o servidor docente MARCIA TSUYAMA ESCOTE SIAPE nº 1545738, o discente MARCELO FRANCISCO TAGLIALENHA LIMA ISSY DE SOUSA RA nº 21202531299 e o servidor técnico-administrativo ADRIANA BARIA SIAPE nº 2097839.

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no Programa de Pós- Graduação em Nanociência e Materiais Avançados.

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes, a depender do número de candidatos inscritos, serão eleitos um mínimo de 3 (três) a um máximo de 05 (cinco) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes) entre os docentes permanentes credenciados no programa.

1.2.2. Para o cargo de Representante Discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente dentre os discentes regularmente matriculados no programa.

1.3. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes e representante discente, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

1.5. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.5.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo IV);

1.5.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo V);

1.5.3 – uma lista dos discentes elegíveis (Anexo VI);

1.5.4 – uma lista dos discentes votantes (Anexo VII).

1.6 - Cada docente só poderá se candidatar a um único cargo ou função.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **nma.adm@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: Inscrição processo eletivo **CoPG-NMA <nomes dos candidatos - cargo>**.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (**http://nano.ufabc.edu.br/**), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *Campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: de **18 a 30/03/2026** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **02/04/2026** até 23h59min.
- Recurso: de **03/04/2026 a 06/04/2026** até 23h59min.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **08/04/2026** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **10/04/2026** das 00h00min às 23h59min.
- Divulgação do resultado: **13/04/2026** até 23h59min.
- Recurso: **17 a 20/04/20206** até 23h59min.
- Confirmação do resultado após recurso: **25/04/2026** até 23h59min (site do Programa **http://nano.ufabc.edu.br/**).

4.2. A votação far-se-á por meio de voto eletrônico, através de Processo Eletrônico Online no endereço **https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/.** As orientações para uso do sistema "Urna Eletrônica" encontram-se no link **https://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/Tutorial_SIGEleicao_Eleitor_2018.pdf.**

4.2.1 A votação somente poderá ser realizada acessando a rede interna da UFABC.

4.2.2 **Na impossibilidade de votação**, tendo observado a indicação contida no subitem 4.2.1, o eleitor deverá abrir um chamado selecionando a opção "2.**Eventos e Pesquisa de Opinião - Problemas com eleição"**, em central.ufabc.edu.br na área do NTI.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 5 (cinco) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.

4.4. Cada eleitor discente poderá votar em apenas 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.5. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, será realizada eletronicamente no dia **11/04/2026** através do Processo Eletrônico SigEleição, conforme item 4.2.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **14/04/2026** no site do Programa **http://nano.ufabc.edu.br/**, conforme item 4.1.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o email **nma.adm@ufabc.edu.br** nos prazos de recursos estipulados no item 4.1.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar até **25/04/2026, às 14h,** à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia **26/04/2026** às 23h59min através do site oficial do Programa (**http://nano.ufabc.edu.br**) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós- Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

5.7. A vigência do mandato do Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes iniciará em **01 de junho de 2026** e terminará no dia **31 de maio de 2028**, objetivando ajustar o início de vigência das representações subsequentes.

5.8. A vigência do mandato do Representante Discente iniciará em **01 de junho de 2026** e terminará no dia **31 de maio de 2027**, permitida uma recondução.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 16 de março de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS

Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, _____de _____de 2026.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós,_____, SIAPE nº_____ e _____, SIAPE nº _____ professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº ___/2026**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

_____ _____

Assinatura candidato Coordenador Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS

Representante Docente

Santo André, ____de _____de 2026.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós,_____, SIAPE nº_____ e _____, SIAPE nº _____ professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº __/2026**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

_____ _____

Assinatura candidato titular Assinatura candidato suplente

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS

Representante Discente

Santo André, _____de _____de 2026.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós,_____, SIAPE nº_____ e _____, SIAPE nº _____ discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº __/2026**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

_____ _____

Assinatura candidato titular Assinatura candidato suplente

ANEXO IV

LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Nome	Vínculo
Adalberto Fazzio	Permanente
André Santarosa Ferlauto	Permanente
André Sarto Polo	Permanente
Anibal de Andrade Mendes Filho	Permanente
Antônio Álvaro Ranha Neves	Permanente
Carlos Augusto Mera Acosta	Permanente
Daniel Zanetti de Florio	Permanente
Danilo Justino Carastan	Permanente
Demétrio Jackson dos Santos	Permanente
Derval dos Santos Rosa	Permanente
Fábio Furlan Ferreira	Permanente
Fernando Carlos Giacomelli	Permanente
Flávio Leandro de Souza	Permanente
Gustavo Martini Dalpian	Permanente
Herculano da Silva Martinho	Permanente
Iseli Lourenço Nantes	Permanente
Jeverson Teodoro Arantes Junior	Permanente
José Antônio Souza	Permanente
Juliana da Silva Bernardes	Permanente
Juliana Marchi	Permanente
Márcia Tsuyama Escote	Permanente
Marcos De Abreu Avila	Permanente
Mathilde Julienne Gisele Champeau	Permanente
Murilo Santhiago	Permanente
Pedro Alves da Silva Altreto	Permanente
Renato Altobelli Antunes	Permanente
Renato Sousa Lima	Permanente
Roberto Gomes de Aguiar Veiga	Permanente
Sergio Brochsztain	Permanente
Sydney Ferreira Santos	Permanente
Thiago Branquinho de Queiroz	Permanente
Wanius José Garcia da Silva	Permanente
Wendel Andrade Alves	Permanente

ANEXO V

LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Nome	Vínculo
Adalberto Fazzio	Permanente
André Santarosa Ferlauto	Permanente
André Sarto Polo	Permanente
Anibal de Andrade Mendes Filho	Permanente
Antônio Álvaro Ranha Neves	Permanente
Carlos Augusto Mera Acosta	Permanente
Daniel Zanetti de Florio	Permanente
Danilo Justino Carastan	Permanente
Demétrio Jackson dos Santos	Permanente
Derval dos Santos Rosa	Permanente
Fábio Furlan Ferreira	Permanente
Fernando Carlos Giacomelli	Permanente
Flávio Leandro de Souza	Permanente
Gustavo Martini Dalpian	Permanente
Herculano da Silva Martinho	Permanente
Iseli Lourenço Nantes	Permanente
Jeverson Teodoro Arantes Junior	Permanente
José Antônio Souza	Permanente
Juliana da Silva Bernardes	Permanente
Juliana Marchi	Permanente
Márcia Tsuyama Escote	Permanente
Marcos De Abreu Avila	Permanente
Mathilde Julienne Gisele Champeau	Permanente
Murilo Santhiago	Permanente
Pedro Alves da Silva Altreto	Permanente
Renato Altobelli Antunes	Permanente
Renato Sousa Lima	Permanente
Roberto Gomes de Aguiar Veiga	Permanente
Sergio Brochsztain	Permanente
Sydney Ferreira Santos	Permanente
Thiago Branquinho de Queiroz	Permanente
Wanius José Garcia da Silva	Permanente
Wendel Andrade Alves	Permanente

ANEXO VI

LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

NOME	RA
ANA CAROLA DE LA VIA REIS	23202230933
ANY TAISA RAMOS DE ANDRADE	23202510315
ARTHUR DA SILVA SOUSA SANTOS	23202430999
BENJAMIN OSEBI ELEGBE	23202410237
BIANCA DANTAS DE MEDEIROS	23202420747
CAIQUE FRASSON LISKAI	23202410238
DAVIDSON LUIS ONORIO	23202531307
DIEGO MOREIRA LIMA	23202431001
DIÓGENES GAUDENCIO DA SILVA FERNANDES	23202130952
ERIK FELIX DOS SANTOS	23202610223
FABIO OKAMOTO	23202230976
FELIX CHIMEZIE UDECHUKWU	23202410240
GABRIELA OLIVEIRA GERA	23202510001
GABRIELE POLÉZI	23202410241
GISELE DE CAMPOS FERREIRA	23202310211
GLEISA PITARELI	23202531264
GUSTAVO OLIVA AMARAL	23202510316
JAINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	23202210269
LANA SIQUEIRA MAIA	23202330858
LANGUITONE NORBERTO MAFUMA	23202420746
LARISSA RIBEIRO LOURENÇO	23202410243
LAURA GOUVEIA DE FREITAS	23202510318
LEONARDO RODRIGUES DANNINGER	23202531265
LUCAS AXEL RAMALHO SANTANA	23202510714
LUCAS DA SILVA RODRIGUES	23202531144
LUCAS POLIMANTE SOUTO	23202330868
LUDIMILLA BARBOSA FERREIRA	23202531148
MURILLO DONIZETI DOS SANTOS ROSA	23202230978
ABDULQUDUS TOPE SALAUDEEN	23202610602
ADELINO CARLOS HANDA	23202420744
AILA COSSOVAN ALVES	23202210266
ALEXANDRE IARTELLI	23202410236
ALIU AYONFE GANIU	21202521122
AMANDA ROSSI DE OLIVEIRA	23202210267
ANA ALICE ZANELI	23202431265
ANA CLARA SANTOS BRANDÃO	21202510130
ANDRÉ BARONI JERMOLOVICIUS	23202210268
ANDRE DE ARAUJO CAETANO	21202610069
ANTONIO VINAGRE NETO	23202430987
BESNA FERNANDO N'DUNGUE	21202330860
CAÍQUE CAMPOS DE OLIVEIRA	23202431000
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	21202610071
DANIEL AYARROIO SEIXAS	23202531263

NOME	RA
EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	23202610600
ÉDER RAMIN DE OLIVEIRA	23202320713
EMANUEL CLEYTON MACEDO LEMOS	23202310210
FABÍOLA LELIS DE CASTRO	23202430868
GABRIEL GOUVEIA BARBOSA	23202410030
GABRIELA ROCHA SALES DA SILVA	21202531261
GEOVANA BETTERO CANSIAN LIMA	23202610001
GILSON PEDRO LOPES	23202230977
GIOVANA BONANO CARLOS	23202431002
GUILHERME BARNEZ GRAMCIANINOV	23202521143
GUILHERME GURIAN DARIANI	23202510134
GUNTHER DAMACENO BARBOSA	23202110261
HUSLEY JINNAH MORALES GUZMAN	21202531294
ISABEL YOKOYAMA AMARAL DE FARIA	21202610074
ISABELA DE ANDRADE PEREIRA	21202510135
ISADORA MARCONDES ALVES FERNANDES LOPES	21202510136
ISAQUE AUGUSTO ARAGÃO FEITOSA	23202510201
JAMES BERGAMASCO	23202330867
JEFFERSON THADEU DIAS DE OLIVEIRA	23202510317
JESÚS CAMILO DÍAZ OLIVELLA	21202410421
JOANA DE BARROS SACRAMENTO	23202210270
JONAS BRAGA BARRETO	21202410020
JORGE ANDRÉ PEREIRA MONTEIRO	23202430984
JUAN RAFAEL GOMEZ QUISPE	23202310212
JULIAN MATEO RAYO ALAPE	23202310213
JULIANA MARTINS DA SILVA	23202430985
JULIANA NAOMI YAMAUTI COSTA	23202410242
JULIANA PEREIRA DA SILVA	23202430986
JULIANA SATIE WATAI	23202431270
LAURA MARIA SILVA BATISTA	23202610080
LEONARDO HIDEKI HASIMOTO	23202220879
LEONARDO JOSÉ QUINTERO DA CUNA	23202220882
LEONARDO RODRIGUES MOREIRA	23202431004
LUCA BERTONI	21202531262
LUCAS ROSSIN GONÇALVES	21202430880
LUCCAS CORREA TERUEL DE JESUS	21202510137
LUCIANO SENA FIÚZA	21202610075
MARCELO BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	23202310214
MARCELO FRANCISCO TAGLIALENHA LIMA ISSY DE SOUSA	21202531299
MARCONE SILVA COELHO	21202610076
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CRIST	21202610077
MARIA FERNANDA SANTOS ALVES	21202420583
MARÍA MERCEDES ROLÓN SOSA	23202610611
MARINA BARIM DO NASCIMENTO	21202510138
MATHEUS MAZZOCATO DE SOUZA LIMA	21202331112
MATHEUS TEIXEIRA BASSO	21202510139
MIGUEL ÁNGEL QUINTERO MARTÍNEZ	23202520827
NONSO LIVINUS OKOLI	23202410245
OSCAR SILVA MOSQUERA	23202431006
PEDRO HENRIQUE MACHADO ZANINELI	23202510320
PEDRO HENRIQUE SOPHIA	23202510321

NOME	RA
PRISCILA SABBAG FERREIRA	23202330869
RAFAEL CONCEIÇÃO OTONI	21202410022
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	23202110262
RAFAELA REIS FERREIRA	23202210274
RAPHAELLA TAMYRES SIQUEIRA GONÇALVES	21202510141
REGIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	23202610225
RENAN GABRIEL DE ASSIS	23202521130
RENATO DE GOUVEIA CANTONEIRO	23202510322
ROBSON ANDRÉ PAGANI	21202230975
ROCKY BRUNO GOMES MASCHIAN	23202610226
RODRIGO PRETEL ANTUNES VIEIRA	23202610227
ROGERIO DA SILVA PINTO	21202310237
SAMUEL WISDOMOFGOD UZONDU	23202410248
TAIS DE LIMA ALVES CARNEIRO	23202310216
TAÍS DOS SANTOS ALMEIDA	23202410247
TAMARA DA SILVA CHALEGRE	23202531266
TAMIRIS BASAN HUBMANN	23202531580
TATYARA MONTEIRO DA SILVA	23202330871
THAMIRIS CESCON DOS SANTOS	23202330734
THIAGO SILVA SOUZA	21202610079
VICTOR HLADKYI TOLEDO	23202010605
VINICIUS DOS PASSOS DE SOUZA	23202330859

ANEXO VII

LISTA DE DISCENTES VOTANTES

NOME	RA
ANA CAROLA DE LA VIA REIS	23202230933
ANY TAISA RAMOS DE ANDRADE	23202510315
ARTHUR DA SILVA SOUSA SANTOS	23202430999
BENJAMIN OSEBI ELEGBE	23202410237
BIANCA DANTAS DE MEDEIROS	23202420747
CAIQUE FRASSON LISKAI	23202410238
DAVIDSON LUIS ONORIO	23202531307
DIEGO MOREIRA LIMA	23202431001
DIÓGENES GAUDENCIO DA SILVA FERNANDES	23202130952
ERIK FELIX DOS SANTOS	23202610223
FABIO OKAMOTO	23202230976
FELIX CHIMEZIE UDECHUKWU	23202410240
GABRIELA OLIVEIRA GERA	23202510001
GABRIELE POLÉZI	23202410241
GISELE DE CAMPOS FERREIRA	23202310211
GLEISA PITARELI	23202531264
GUSTAVO OLIVA AMARAL	23202510316
JAINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	23202210269
LANA SIQUEIRA MAIA	23202330858
LANGUITONE NORBERTO MAFUMA	23202420746
LARISSA RIBEIRO LOURENÇO	23202410243
LAURA GOUVEIA DE FREITAS	23202510318
LEONARDO RODRIGUES DANNINGER	23202531265
LUCAS AXEL RAMALHO SANTANA	23202510714
LUCAS DA SILVA RODRIGUES	23202531144
LUCAS POLIMANTE SOUTO	23202330868
LUDIMILLA BARBOSA FERREIRA	23202531148
MURILLO DONIZETI DOS SANTOS ROSA	23202230978
ABDULQUDUS TOPE SALAUDEEN	23202610602
ADELINO CARLOS HANDA	23202420744
AILA COSSOVAN ALVES	23202210266
ALEXANDRE IARTELLI	23202410236
ALIU AYONFE GANIU	21202521122
AMANDA ROSSI DE OLIVEIRA	23202210267
ANA ALICE ZANELI	23202431265
ANA CLARA SANTOS BRANDÃO	21202510130
ANDRÉ BARONI JERMOLOVICIUS	23202210268
ANDRE DE ARAUJO CAETANO	21202610069
ANTONIO VINAGRE NETO	23202430987
BESNA FERNANDO N'DUNGUE	21202330860
CAÍQUE CAMPOS DE OLIVEIRA	23202431000
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	21202610071
DANIEL AYARROIO SEIXAS	23202531263

NOME	RA
EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	23202610600
ÉDER RAMIN DE OLIVEIRA	23202320713
EMANUEL CLEYTON MACEDO LEMOS	23202310210
FABÍOLA LELIS DE CASTRO	23202430868
GABRIEL GOUVEIA BARBOSA	23202410030
GABRIELA ROCHA SALES DA SILVA	21202531261
GEOVANA BETTERO CANSIAN LIMA	23202610001
GILSON PEDRO LOPES	23202230977
GIOVANA BONANO CARLOS	23202431002
GUILHERME BARNEZ GRAMCIANINOV	23202521143
GUILHERME GURIAN DARIANI	23202510134
GUNTHER DAMACENO BARBOSA	23202110261
HUSLEY JINNAH MORALES GUZMAN	21202531294
ISABEL YOKOYAMA AMARAL DE FARIA	21202610074
ISABELA DE ANDRADE PEREIRA	21202510135
ISADORA MARCONDES ALVES FERNANDES LOPES	21202510136
ISAQUE AUGUSTO ARAGÃO FEITOSA	23202510201
JAMES BERGAMASCO	23202330867
JEFFERSON THADEU DIAS DE OLIVEIRA	23202510317
JESÚS CAMILO DÍAZ OLIVELLA	21202410421
JOANA DE BARROS SACRAMENTO	23202210270
JONAS BRAGA BARRETO	21202410020
JORGE ANDRÉ PEREIRA MONTEIRO	23202430984
JUAN RAFAEL GOMEZ QUISPE	23202310212
JULIAN MATEO RAYO ALAPE	23202310213
JULIANA MARTINS DA SILVA	23202430985
JULIANA NAOMI YAMAUTI COSTA	23202410242
JULIANA PEREIRA DA SILVA	23202430986
JULIANA SATIE WATAI	23202431270
LAURA MARIA SILVA BATISTA	23202610080
LEONARDO HIDEKI HASIMOTO	23202220879
LEONARDO JOSÉ QUINTERO DA CUNA	23202220882
LEONARDO RODRIGUES MOREIRA	23202431004
LUCA BERTONI	21202531262
LUCAS ROSSIN GONÇALVES	21202430880
LUCCAS CORREA TERUEL DE JESUS	21202510137
LUCIANO SENA FIÚZA	21202610075
MARCELO BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	23202310214
MARCELO FRANCISCO TAGLIALENHA LIMA ISSY DE SOUSA	21202531299
MARCONE SILVA COELHO	21202610076
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CRIST	21202610077
MARIA FERNANDA SANTOS ALVES	21202420583
MARÍA MERCEDES ROLÓN SOSA	23202610611
MARINA BARIM DO NASCIMENTO	21202510138
MATHEUS MAZZOCATO DE SOUZA LIMA	21202331112
MATHEUS TEIXEIRA BASSO	21202510139
MIGUEL ÁNGEL QUINTERO MARTÍNEZ	23202520827
NONSO LIVINUS OKOLI	23202410245
OSCAR SILVA MOSQUERA	23202431006
PEDRO HENRIQUE MACHADO ZANINELI	23202510320
PEDRO HENRIQUE SOPHIA	23202510321

NOME	RA
PRISCILA SABBAG FERREIRA	23202330869
RAFAEL CONCEIÇÃO OTONI	21202410022
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	23202110262
RAFAELA REIS FERREIRA	23202210274
RAPHAELLA TAMYRES SIQUEIRA GONÇALVES	21202510141
REGIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	23202610225
RENAN GABRIEL DE ASSIS	23202521130
RENATO DE GOUVEIA CANTONEIRO	23202510322
ROBSON ANDRÉ PAGANI	21202230975
ROCKY BRUNO GOMES MASCHIAN	23202610226
RODRIGO PRETEL ANTUNES VIEIRA	23202610227
ROGERIO DA SILVA PINTO	21202310237
SAMUEL WISDOMOFGOD UZONDU	23202410248
TAIS DE LIMA ALVES CARNEIRO	23202310216
TAÍS DOS SANTOS ALMEIDA	23202410247
TAMARA DA SILVA CHALEGRE	23202531266
TAMIRIS BASAN HUBMANN	23202531580
TATYARA MONTEIRO DA SILVA	23202330871
THAMIRIS CESCON DOS SANTOS	23202330734
THIAGO SILVA SOUZA	21202610079
VICTOR HLADKYI TOLEDO	23202010605
VINICIUS DOS PASSOS DE SOUZA	23202330859

PROPLADI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5704/2026 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.006056/2026-61

Santo André-SP, 13 de março de 2026.

Revoga a portaria nº 4982/2025/Propladi e altera a composição do Grupo de Regulação da UFABC

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 81, de 28 de abril de 2023, seção 2, página 57, no uso das atribuições a ele conferidas e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 4970/2025/REIT, de 15 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 1446, de 20 de maio de 2025, que trata da criação do Grupo de Regulação no âmbito da UFABC e seu anexo;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a portaria nº 4982/2025/Propladi, de 22 de maio de 2025 e publicada no Boletim de Serviço nº 1447, de 23 de maio de 2025;

Art. 2º Designar a seguinte composição do Grupo de Regulação da UFABC, sob a coordenação do primeiro e a vice-coordenação da segunda:

- Ivan Baycer Junior, SIAPE nº 1321444;
- Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, SIAPE nº 1563756;
- Carlos Eduardo Gianetti, SIAPE nº 1993969;
- Carlos Eduardo Rocha Santos, SIAPE nº 1549711;
- Douglas Bassi Costa, SIAPE nº 1667996;
- Jussara Aparecida de Almeida Pagani Justi, SIAPE nº 1668976;
- Lilian Santos Leite Menezes, SIAPE nº 1549719;
- Rodrigo Müller Camatta, SIAPE nº 1875419;
- Ronny Maciel de Mattos, SIAPE nº 1887799.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 17:59)

DANIEL PANSARELLI

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPLADI (11.01.14)

Matrícula: ###021#7

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5704**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **b75145e0a5**

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 261 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005969/2026-60

Santo André-SP, 12 de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o período de licença para capacitação da servidora MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI, SIAPE 1855158, concedido pela Portaria nº 1297/2025/SUGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 1504 de 16/12/2025, a contar de 12/03/2026.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 17:54)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **261**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/03/2026** e o código de verificação: **1c346c76a9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 265 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.006125/2026-36

Santo André-SP, 16 de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ROSANA CAMARGO SIEIRO, SIAPE 1974673, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 25/10/2017 a 24/10/2022, pelo período de 05/05/2026 a 03/06/2026.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 16:29)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **265**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **bdbfee510a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 266 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.006126/2026-81

Santo André-SP, 16 de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS, SIAPE 1753975, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 18/01/2020 a 17/01/2025, pelo período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 16:57)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **266**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **3723a7938e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 267 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.006129/2026-14

Santo André-SP, 16 de março de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS, SIAPE 2354027, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 16/01/2017 a 15/01/2022, pelo período de 05/05/2026 a 03/06/2026.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 16:57)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **267**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **617054e6ab**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 1-RETIFICAÇÃO II/2026 - INOVAUFABC (11.01.22)
(Nº do Documento: 3)

Nº do Protocolo: 23006.006051/2026-38

Santo André-SP, 12 de Março de 2026

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 09: 48)
FABIO DANILO FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
INOVAUFABC (11.01.22)
Matrícula: ###917#8

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 18: 11)
RICARDO HIDEO TANIWAKI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECS (11.01.12)
Matrícula: ###473#8

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **e6d6ece82f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2026 – INOVAUFABC

2ª Retificação do Edital do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no projeto PJ106-2026 Programa Manuel Querino de qualificação social e profissional aprovado pelo Ato Decisório nº 171/2025 - CEC (11.01.08.12)

Por motivos técnicos e administrativos, a Coordenação do Projeto/Programa promove a retificação do cronograma para adequada alocação dos bolsistas no projeto, onde o prazo de divulgação das próximas etapas será realizado em breve.

ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	de 12 de fevereiro a 03 de março de 2026
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	12 de março de 2026
Período de interposição de Recurso	13 a 16 de março de 2026
Publicação do Resultado dos Recursos	de 20 de março de 2026
Publicação do Resultado Final*	24 de março de 2026
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	25 a 31 de março de 2026
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	de 01 a 03 de abril de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

LEIA-SE:

12. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	de 12 de fevereiro a 03 de março de 2026
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	**A ser definida**
Período de interposição de Recurso	**A ser definida**
Publicação do Resultado dos Recursos	**A ser definida**
Publicação do Resultado Final*	**A ser definida**
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	**A ser definida**
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	**A ser definida**

Santo André, 12 de março de 2026.

ARI
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 39 / 2026 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.005986/2026-05

Santo André-SP, 13 de março de 2026.

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni n.º 196/2019, que atribui à Comissão de Relações Internacionais a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Política Institucional de Internacionalização da Universidade Federal do ABC (UFABC), aprovada pela Resolução do ConsUni nº 240/2025;

CONSIDERANDO o Plano Institucional de Internacionalização 2025-2030 (PII - 2025-2030) da Universidade Federal do ABC (UFABC), aprovado pelo Ato Decisório do ConsUni nº 285/2025; e

CONSIDERANDO a Resolução da CRI n.º 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Shah Abdul Latif University, Khairpur (SALU)*, Paquistão, demandado pelo Professor Dr. Wahid Bux Jatoi, Pró-Vice-Chanceler da SALU, com intermediação do Professor Dr. Bhajan Lal, professor visitante daquela universidade atualmente vinculado à UFABC, à Assessoria de Relações Internacionais, objeto do processo nº 23006.005586/2026-91.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 10:07)
DALMO MANDELLI
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)
CRI (11.01.16.03)
Matrícula: 1762430

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **39**, ano: **2026**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **39188d76c8**

CORREGEDORIA SECCIONAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 18 / 2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.006124/2026-91

Santo André-SP, 16 de março de 2026.

Assunto: Juízo de admissibilidade de manifestação final relativo ao ofício nº 457/2025 - PROAD (11.01.09), Nº do Protocolo: 23006.005470/2025-71. Análise de identificador (id) no sistema ePAD nº: 114388.

Objeto: Análise e eventual instauração de processo de responsabilização referente à aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com base no inciso III, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, tratada nos respectivos processos: processo de notificação e processo de contratação. Possível descumprimento contratual na entrega de materiais, por empresa contratada.
Vistos e examinados os documentos do ofício restrito encaminhado e após a realização da análise inicial de admissibilidade, considerando:

I. O RELATÓRIO:
A) Trata-se de análise de admissibilidade referente ao: ao ofício nº 457/2025 - PROAD (11.01.09), Nº do Protocolo: 23006.005470/2025-71, que solicita à Corregedoria-Seccional da UFABC a instauração de processo de responsabilização em desfavor da contratada descrita nos autos, para eventual aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar, com fundamento no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

B) A solicitação decorre de supostas irregularidades na execução do Contrato, consistentes em pendências tais como: possível descumprimento contratual na entrega de materiais. É a síntese dos autos.

II - A ANÁLISE TÉCNICA DA UNIDADE CORRECIONAL:
Ementa: Não cabimento de autuação de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) de que trata a lei nº 12846/2013. Hipótese fática mais relacionada a infrações contratuais que, em tese, não consubstanciam atos lesivos em face da Administração. Enunciado Conaci nº 5. Encaminhamento à PROAD e à Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, para eventuais providências relacionadas à apuração de responsabilidade e, se for o caso, para aplicação da Lei 14133/2021 art. 156, III - impedimento de licitar e contratar, ou art.156, IV - declaração de inidoneidade, ou outro enquadramento similar.

C) A competência desta unidade correcional instituída, no que tange à responsabilização de pessoas jurídicas, cinge-se à apuração dos atos lesivos contra a Administração Pública, tipificados no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), que envolvam fraude, corrupção, conluio ou atos de similar natureza.

D) No caso em tela, os fatos narrados pela unidade demandante configuram, em tese, inexecução contratual (possível descumprimento na entrega de materiais), e não um ato lesivo na acepção da Lei Anticorrupção. As supostas falhas, que consbustanciam possíveis atrasos em pagamentos e recolhimentos, referem-se ao descumprimento de cláusulas do contrato administrativo, cuja apuração deve seguir o rito processual próprio estabelecido pela Lei de Licitações e Contratos.

E) Corrobora esse entendimento o Enunciado nº 5 do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), que dispõe:

Enunciado nº 5 do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI)

"Não é aplicável a Lei nº 12.846, de 2013, a casos de inexecução contratual, quando ausente o elemento fraude."

F) Dessa forma, a instauração de um Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) por esta Corregedoria poderia, em tese, estar viciada por incompetência, uma vez que o objeto da apuração não se enquadra em suas atribuições legais. A matéria é mais afeta à gestão contratual, e a apuração deve ser conduzida pela autoridade competente para tal.

G) Conforme consta nos autos, a autoridade máxima desta instituição federal de ensino superior, por meio da PORTARIA DE PESSOAL Nº 139 / 2026 - REIT, de 09 de fevereiro de 2026, instituiu a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade. Esta comissão, composta por servidores estáveis, é o órgão competente para conduzir o processo administrativo de responsabilização previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

H) Adoto por fundamento jurídico a NOTA nº 00001/2025/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU que, por similaridade, é aplicável ao contexto de que trata o ofício analisado, bem como as orientações respondidas pela SIPRI da CGU.

I) Adicionalmente, adoto os subsídios constantes das Notas técnicas seguintes: Nota técnica de identificador (id) no epad nº 164408, de 16/03/2026, assinada no sistema ePAD, e na Nota Técnica nº 04/2026, Nº do Protocolo: 23006.006115/2026-09, com a respectiva Retificação nº 58/2026, Nº do Protocolo: 23006.006116/2026-45, ambas assinadas no sistema SIG-SIPAC.

III - CONCLUSÃO:

J) Ante o exposto, com base na análise técnica e na fundamentação jurídica apresentada, decido nos seguintes termos:

K) Pelo arquivamento do Ofício nº 457/2025 - PROAD (11.01.09), Nº do Protocolo: 23006.005470/2025-71, dado que a demanda analisada não possui caráter correcional, carecendo a unidade correcional instituída de competência para a apuração processual pretendida.

L) Restituir os autos à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), orientando que os encaminhe à Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, instituída pela Portaria de Pessoal nº 139/2026 - REIT, para que adote as providências cabíveis com vistas à apuração das supostas infrações contratuais, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021.

M) Orientar a PROAD e a referida Comissão de que, caso surjam, no curso da apuração, indícios de atos lesivos tipificados na Lei nº 12.846/2013 (fraude, corrupção, etc.), os fatos sejam imediatamente comunicados a esta Corregedoria para as providências de sua alçada.

Esta Corregedoria-seccional da UFABC coloca-se à disposição para colaborar com a atividade analítica desempenhada pela PROAD e Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 16:25)
LEONARDO LIRA LIMA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREGEDORIA (11.01.30)
Matrícula: 2668026

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **247d9e4ad7**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 58 / 2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.006116/2026-45

Santo André-SP, 16 de março de 2026.

Na Nota técnica nº 04/2026, onde se lê:

"No caso analisado de que trata o ofício ora sob análise, tendo por base a leitura das principais peças que constam dos autos dos processos seguintes: Processo de notificação 23006.019353/2024-12 (Processo de contratação relacionado 23006.007369/2023-93), as possíveis infrações contratuais relatadas se referem a possíveis atrasos de pagamentos a trabalhadores, ou atraso de recolhimentos de contribuições ou FGTS, dentre outras retenções. Nesse sentido, tratando-se de hipótese de descumprimento do contrato, mas, sem consubstanciar ato lesivo conceituado pelo artigo 5º da Lei nº 12846/2013 (Lei Anticorrupção), cabe a aplicação do Enunciado CONACI nº 5, o qual enuncia nos seguintes termos:"

Leia-se:

"No caso analisado de que trata o ofício ora sob análise, tendo por base a leitura das principais peças que constam dos autos dos processos seguintes: **Processo de notificação (23006.021737/2024-97) e também o Processo de contratação (23006.024897/2023-15), objeto para apuração: Supostas falhas contratuais, por empresa contratada, referente ao possível descumprimento contratual na entrega dos materiais relacionados na Nota de Empenho nº 2024NE000303 decorrente da Ata de Registro de Preços nº 08/2024, derivada, por sua vez, do Pregão Eletrônico nº 90011/2024**, as possíveis infrações contratuais relatadas se referem a: descumprimento na entrega de materiais. Nesse sentido, tratando-se de hipótese de descumprimento do contrato, mas, sem consubstanciar ato lesivo conceituado pelo artigo 5º da Lei nº 12846/2013 (Lei Anticorrupção), cabe a aplicação do Enunciado CONACI nº 5, o qual enuncia nos seguintes termos:"

"ENUNCIADO 5
Tema: Lei Anticorrupção

"Não é aplicável a Lei no 12.846, de 2013, a casos de inexecução contratual, quando ausente o elemento fraude."

Sugere-se, portanto, as seguintes providências por essa unidade de apuração correcional:
a) Não conhecer da demanda, por incompetência desta unidade correcional para apurar a matéria, cabendo o arquivamento do ofício restrito seguinte: Ofício Nº do Protocolo: **Ofício nº 457/2025 - PROAD (Protocolo 23006.005470/2025-71)**, dado o não alcance da esfera correcional.
b) Restituir os autos à PROAD, com a constatação de que a autoridade máxima da UFABC, mediante a portaria: PORTARIA DE PESSOAL Nº 139 / 2026 - REIT (11.01) Nº do Protocolo: 23006.003840/2026-17, de 09 de fevereiro de 2026, instituiu comissão permanente de apuração de responsabilidade (comissão de servidores estáveis), de forma que Comissão poderá dar prosseguimento ao processo administrativo de responsabilização previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, e, se for o caso, promover a responsabilização pretendida.
c) Orientar à PROAD e à Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade que, caso surjam indícios de ato lesivo durante a apuração, os fatos sejam imediatamente comunicados a esta Corregedoria, para dar curso à eventual instauração de um PAR, nos termos da Lei nº 12846/2013."

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 15:36)
LEONARDO LIRA LIMA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREGEDORIA (11.01.30)
Matrícula: 2668026

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **58**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **b0e82332f1**

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5702/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.006011/2026-96

Santo André-SP, 13 de março de 2026.

Nomeia a representação discentes nas plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas; Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Geografia e a representação técnico-administrativa na Licenciatura em Geografia.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 16/04/2026 a 15/04/2027, os seguintes representantes discentes na plenária do curso de:

I- Bacharelado em Ciências Biológicas: CAIO ANDRADE MEDINA, RA 11202130824, como representante titular e RAVI ARAUJO DO CARMO, RA 11202021216, como representante suplente;

II- Licenciatura em Ciências Biológicas: NICOLAS BERNARDO MATOS, RA 11202020492, como representante titular e VICTÓRIA SILVA GALVÃO, RA 11202020931, como representante suplente;

III - Licenciatura em Filosofia: PEDRO HENRIQUE DIAS GOMES, RA 11202320825, como representante titular e ROGERIO MARTINES CORNETTA, RA 11202320664, como representante suplente;

IV - Licenciatura em Geografia: GABRIELLE DA SILVA ALVES, RA 11202021806, como representante titular e PEDRO LUIS MILITAO, RA 11202022009, como representante suplente;

Art. 2º Nomear, com mandato de 16/04/2026 a 15/04/2028, os seguintes representantes técnico-administrativo na plenária do curso de:
I - Licenciatura em Geografia: DIEGO MARCOCCIO DE MELO, SIAPE 2681227, como representante titular e CAMILO MISURA, SIAPE 1855147, como representante suplente;

Art. 3º Revogar a Portaria do CCNH Nº 4946, de 07 de maio de 2025, que nomeou discentes de graduação em caráter pro tempore para composição das plenárias dos cursos de graduação do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

Art. 4º Revogar a Portaria do CCNH Nº 4960, de 08 de outubro de 2024, que nomeou discentes de graduação e técnico-administrativas(os) na plenária do curso de graduação de Licenciatura em História do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

Art. 5º Revogar a Portaria do CCNH Nº 4145, de 26 de abril de 2024, que nomeou discentes de graduação nas plenárias dos cursos de graduação do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de abril de 2026 .

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 18:00)
OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5702**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **28944e5830**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 1/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.005982/2026-19

Santo André-SP, 13 de Março de 2026

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 08:58)
PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCNH-DAc (11.01.10.01)
Matrícula: ###533#5

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **b2e3734d1c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Santo André, 13 de março de 2026.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria do CCNH nº 5634, de 9 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de serviços nº 1519, de 16 de fevereiro de 2026, responsável pelo Processo Eleitoral para representação discente de graduação para a composição das plenárias dos Cursos de Graduação de Bacharelado em Biotecnologia; Bacharelado em Ciências Biológicas; Bacharelado em Filosofia; Bacharelado em Física; Bacharelado em Química; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Física; Licenciatura em Geografia; Licenciatura em História; Licenciatura em Pedagogia; e Licenciatura em Química, bem como para representação técnico-administrativa para composição das plenárias dos cursos de graduação de Licenciatura em Geografia; e Licenciatura em Pedagogia; da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme Edital nº 01/2026, Ata nº 01/2026 de análise de inscrições, após decorrido o prazo para interposição de recursos e o disposto no item 8.4 do edital referido, informa a homologação do resultado final das eleições:

Representações discentes nos cursos do CCNH

Curso	Membro Titular	Membro Suplente
Bacharelado em Biologia	CAIO ANDRADE MEDINA	RAVI ARAUJO DO CARMO
Licenciatura em Biologia	NICOLAS BERNARDO MATOS	VICTÓRIA SILVA GALVÃO
Licenciatura em Filosofia	PEDRO HENRIQUE DIAS GOMES	ROGERIO MARTINES CORNETTA
Licenciatura em Geografia	GABRIELLE DA SILVA ALVES	PEDRO LUIS MILITÃO

Representação técnico-administrativas nos cursos do CCNH

Curso	Membro Titular	Membro Suplente
Licenciatura em Geografia	DIEGO MARCOCCIO DE MELO	CAMILO MISURA

Não houve candidatura para representação discente para os demais cursos do CCNH e para a representação técnico-administrativa do curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Comissão Eleitoral

UFABC